



DECRETO Nº 016/93 DE 11/01/93

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
À SERVIDORA DILVA BERTOLDI BENVENUTTI"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao que dispõe o art. 113, da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Licença de 120 (cento e vinte) dias à Gestante, à Servidora DILVA BERTOLDI BENVENUTTI, Orientadora Educacional, Nível 07 do Grupo 02 - Técnico em Assuntos Educacionais do Sistema de Carreira da Administração Municipal, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A referida licença compreende o período de 11 de Janeiro/93 estendendo-se até 11 de Maio/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração